



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001.09.10.2024-SETAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240917/0001-06**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001.09.10.2024-SETAS, nos termos descritos abaixo:



OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE APADRINHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, QUE PROMOVA APOIO MATERIAL E VÍNCULOS AFETIVOS SEGUROS E DURADOUROS ENTRE OS ACOLHIDOS E AS PESSOAS DA COMUNIDADE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUSSAS-CE.

PROponente: M S ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais)

Diante do exposto, a ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Russas/CE, 16 de outubro de 2024

ALINE DOMINGOS
MATOS

ARAUJO:00408741333

Assinado de forma digital por

ALINE DOMINGOS MATOS

ARAUJO:00408741333

Dados: 2024.10.16 17:02:18 -03'00'

ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001.09.10.2024- SETAS

Processo nº 00010.20240917/0001-06 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE APADRINHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, QUE PROMOVA APOIO MATERIAL E VÍNCULOS AFETIVOS SEGUROS E DURADOUROS ENTRE OS ACOLHIDOS E AS PESSOAS DA COMUNIDADE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUSSAS-CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação Dispensa em 16 de outubro de 2024. ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: M S ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI. CNPJ/MF Nº 22.658.000/0001-16. Valor Global: R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais).

ALINE DOMINGOS MATOS
ARAÚJO:00408741333

Assinado de forma digital por ALINE
DOMINGOS MATOS
ARAÚJO:00408741333
Dados: 2024.10.16 17:02:45 -03'00'

ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº
001.09.10.2024-SETAS

Processo nº 00010.20240917/0001-06 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE APADRINHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL, QUE PROMOVA APOIO MATERIAL E VÍNCULOS AFETIVOS SEGUROS E DURADOUROS ENTRE OS ACOlhIDOS E AS PESSOAS DA COMUNIDADE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUSSAS-CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação Dispensa em 16 de outubro de 2024. ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: M S ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI. CNPJ/MF Nº 22.658.000/0001-16. Valor Global: R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais).

ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:47F3072A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 17/10/2024. Edição 3570
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>